







**REQUISITOS PARA 1º LICENCIAMENTO DE TRANSPORTADORA  
(MEDICAMENTOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE,  
SANEANTE)**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO DE VISA/SESMA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU LEGAL;
2. CARTÃO CNPJ – CONSULTA ATUALIZADA;
3. PARECER TÉCNICO DA DVSE/DE VISA (PROJETO APROVADO) PARA AS EMPRESAS QUE POSSUAM ÁREA DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS PRODUTOS TRANSPORTADOS) OU DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO REALIZARÁ ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
4. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SE HOUVER);
5. CÓPIA IMPRESSA DO ESPELHO DA CONSULTA NO SITE DA ANVISA DA AFE E/OU AE (QUANDO SE APLICAR) CONFORME O ENDEREÇO DE ACESSO:  
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/>;
6. ALVARÁ DE LICENÇA DA SEFIN OU TLPL VÁLIDA;
7. GUIA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
8. CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUBSTITUTOS (SE HOUVER), COMPROVANDO A INSCRIÇÃO E REGULARIDADE DO PROFISSIONAL (AIS) EM SEU (S) RESPECTIVO (S) CONSELHO DE CLASSE;
9. CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS COM ORDEM DE SERVIÇO ANUAL;
10. HABITE-SE DO CORPO DE BOMBEIROS PARA AS ACIMA DE 70 M<sup>2</sup> OU CÓPIA DO PARECER DE VISTORIA (SEM PENDÊNCIAS);
11. LISTA DOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS NO TRANSPORTE DA EMPRESA, JUNTAMENTE COM A CÓPIA DOS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS E DOS MOTORISTAS.

**REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SESMA**

1. APRESENTAR OS MESMOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA, EXCETO O ITEM 03;
2. CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/SESMA DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

**ATENÇÃO!**

-  APRESENTAR CÓPIAS, LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO;
-  O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
-  NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LEI 5199/84 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE);
-  MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.